



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.377.889/0001-93
Razão Social: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: TELETRONIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento	
II - Habilitação Jurídica	
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Receita Federal e PGFN	Validade: 18/04/2020
FGTS	Validade: 02/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/credito)	Validade: 14/08/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade: 04/03/2020
Receita Municipal	Validade: 24/02/2020
V - Qualificação Técnica	
VI - Qualificação Econômico-Financeira	Validade: 31/12/2020



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social disponível no SICAF 100% Digital (13ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no artigo 3ª do respectivo contrato social:

1ª) Do objeto social:

O objeto social da filial passa neste ato a ser: comercialização, assistência técnica, instalação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e a coleta de resíduos não perigosos.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.7 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública. Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A documentação apresentada via sistema COMPRASNET pela empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi encaminhada ao Órgão Técnico (SECOM/CORTV) que, a partir disposições contidas no item 12.3.1 – Capacidade Técnica do edital, concluiu:

- a) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, atendido por meio da Certidão CREA-MG de n. 003118/2020, válida até 29/02/2020.
- b) **Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional** emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, serviços similares, em características e quantidades, com o objeto da licitação, assim entendido:
 - b.1) Prestação de serviços de instalação ou manutenção de, no mínimo, 1(um) sistema de transmissão de TV digital ou Rádio ou 20(vinte) equipamentos profissionais de *broadcasting*, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2 deste edital.
 - b.1.1) Para a comprovação do quantitativo estabelecido na alínea “b.1”, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- c) **Declaração, indicando como responsável técnico** o Engenheiro Eletrônico, Rogério de Souza Correa, inscrito no CREA-MG de n. 65553/D.
- d) **Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CFT da região



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa na forma da alínea “c”, autuou(aram) como responsável(eis) técnico(s) na execução de serviços de instalação ou manutenção de transmissor de TV digital, Rádio ou equipamentos profissionais de *broadcasting*.

Reputa-se que os atestados a seguir são suficientes para caracterizar o atendimento aos critérios qualitativos e quantitativos estipulados nas alíneas “b” e “d” do item 12.3.1 do ato convocatório.

EMISSION	OBJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS	Locação e instalação de TV Digital ISDB-Tb de 50 Watts(homologação:2969-13-0528), Multiplexador Digital ISDB-Tb de 12 entradas ASI e duas saídas ASI, Encoders de Áudio e Vídeo HD/SD/1 Seg. H.264.	Rogério de Souza Correa CAT 1420150008583
SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA	Fornecimento e serviços de ativação e treinamento de transmissor de TV Diigital padrão ISDB-tb COM 2.500 Watts de potência, modelo: TE7800H-10K-2K5D, com 2 (dois) excitadores e modulador adaptativo, operando no canal 34 em UHF, homologado na Anatel sob o número: 02969-13-00528.	Rogério de Souza Correa CAT 1420190002918
TV JORNAL DE LIMEIRA - FUNDAÇÃO ORLANDO ZOVICO	Fornecimento e instalação de Transmissor de TV Digital ISDB-Tb de 250 Watts (homologação: 2969-13-0528) e equipamentos de <i>broadcasting</i> .	Rogério de Souza Correa CAT 1420170000264 ART 14201600000003391634
SOCIEDADE TRESPONTANA DE RADIODIFUSÃO LTDA	Fornecimento e instalação de transmissor de radiodifusão sonora em FM de 12000 Watts, modelo SP12000 com duplo excitador e equipamentos de <i>broadcasting</i> .	Rogério de Souza Correa CAT 1420150007908 ART14201500000002765439

e) **Certidão de Registro do Responsável Técnico** atendido por meio da Certidão CREA-MG de n. 002703/2020, válida até 31/03/2020.

f) **Atestado de Vistoria**, atendido por meio da “declaração de dispensa de vistoria”.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, a partir do balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2018, ficou comprovado que a empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA possui patrimônio líquido acima do percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 01.377.889/0001-93
Avenida Embaixador Blac Pinto, 973, Boa vista, Santa Rita do Sapucaí, CEP: 37540-600 MG
BALANÇO PATRIMONIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		FORNECEDORES	1.288.235,67
Caixa	0,00	Fornecedores diversos	1288235,67
Bancos conta movimento	11,00	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	
Aplicações Financeiras	1.574.897,09	Obrigações Fiscais	181.658,27
OUTROS CRÉDITOS		Salários e Encargos a Pagar	295.021,13
Cientes	6.184.184,84	Outras Obrigações	4.617.675,41
Impostos a Recuperar	1.691.237,35	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	
Estoque	7.573.904,96	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	253.661,63
Despesas Antecipadas	39.414,52	Total do Passivo Circulante	6.546.252,11
Outros Créditos	25.412,23		
Total do Ativo Circulante	17.489.061,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	34.315,30
ATIVO IMOBILIZADO	3.717.350,42	Total do Passivo Não circulante	34.315,30
BENS EM OPERAÇÃO	5.741.175,52		
Tenereis	474.300,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Edificações	2.633.859,66	Capital	4.500.000,00
Equipamentos de Processamento	170.601,68	Reservas de Capital	1.045.200,18
Máquinas e equipamentos	1.522.557,17	Lucros Acumulados	9.080.644,62
Móveis e Utensílios	362.999,09	Total do Patrimônio Líquido	14.625.844,80
Veículos	119.813,72		
Instalações	5.768,00		
Ferramentas	4.282,87		
Software	7.003,28		
Marcas, Direitos e Patentes	39.999,05		
(-) Depreciação Acumulada	-2.023.825,10		
Total do Ativo Não Circulante	3.717.350,42		

Ademais, foi apresentada a Certidão falência, concordata ou recuperação judicial, emitida TJDFT atestando a inexistência de processos na justiça estadual para a empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 01.377.889/0001-93).

4. PROPOSTA DE PREÇOS

Consta da proposta de preços apresentada pela empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, a oferta de um modelo de equipamento para os ITENS 30 e 48 – “Receptor de FM Estéreo” – em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo 2 do edital, mais especificamente quanto ao “**medidor de nível de sinal de RF recebido**”.

Em sede de diligências conforme previsto no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 19.3 do edital, muito embora o próprio fabricante de equipamentos para radiodifusão, Biquad Tecnologia Ltda, muito embora tenha proposto customizar essa função, “reconhece que o Receptor de FM Estéreo, modelo Tunner M2, **não possui em lâmina técnica a função de Medidor de nível de sinal de RF recebido**”.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DECLARAÇÃO

A empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.922.350/0001-01, fabricante de equipamentos para radiodifusão, reconhece que o Receptor de FM Estéreo, modelo Tunner M2, não possui em lâmina técnica a função de Medidor de nível de sinal de RF recebido, porém como fabricante do mesmo, irá customizar essa função no equipamento para a empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.377.889/0001-93.



CONCLUSÃO:

Dessa forma, amparado no parecer do Órgão Técnico (SECOM/CORTV), considerando que o equipamento ofertado pela empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA para os itens 30 e 48 (receptor de FM estéreo) de marca/modelo Biquad Tunner M2, **não atende, na íntegra, às exigências técnicas de caráter substancial estabelecidas no Anexo 2 do edital, por força dos princípios da vinculação ao ato convocatório e julgamento objetivo e com esteio no art. 48, I, da Lei nº 8.666/1993 e item 11.2 do ato convocatório, impõe-se a desclassificação da proposta.**

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2020.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro